LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 31 DE MAIO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal de Urucuia, aprovou e eu, **GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Urucuia/MG, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Urucuia – Minas Gerais (SINDSPMU)**, inscrito sob o CNPJ nº 16.730.346/0001-85, localizado na Rua São Pedro, 67 neste Município de Urucuia - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Urucuia - MG. 31 de maio de 2016.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 31/05/2016